



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE

Termo Aditivo 4 ao Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022.

NUP: **67261.005351/2022-21**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI COMANDO DA AERONÁUTICA, POR MEIO
DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A
EMPRESA ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP – CNPJ:
05.682.110/0001-02.

A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Campo Grande, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pela Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, a Sra. MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria COMPREP Nº 42/SPOG-10, DE 2 DE ABRIL DE 2024, publicada no BCA nº 064, de 05 de abril de 2024, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.110/0001-02, sediada na Av. Tamandaré, 432, Vila Planalto, CEP: 79.009-790 Campo Grande-MS doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. DIMAS MIRANDA MARINIELLO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo no **67261.005351/2022-21** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico no 21/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 25/07/2025 até 25/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93..

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 163.768,84 (cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato.

2.2 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I Gestão/Unidade: 120638;
- II Fonte de Recursos: 1050000140;
- III Programa de Trabalho: 168919;
- IV Elemento de Despesa: 339030 - 46;
- V Plano Interno: CP063100600;
- VI Nota de Empenho: 2025NE000355.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Campo Grande, conforme assinatura eletrônica

CONTRATANTE:

MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int - Ordenadora de Despesas

DOUGLAS DE OLIVEIRA DA LUZ Cap Int - Agente de Controle Interno

RHENAN CORRÊA GOUVEIA MENDES 2º Ten ADM - Fiscal do Contrato

CONTRATADO:

DIMAS

MIRANDA

MARINIELLO:1

4790343553

ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP

CNPJ/MF sob o nº 05.682.110/0001-02

Assinado de forma digital
por DIMAS MIRANDA
MARINIELLO:1479034355

3
Dados: 2025.07.09
15:00:39 -04'00'



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Aditivo 04 CT 007/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	10/07/2025 15:58:07
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8a73ea82f4cf114987336e3bbfefeafd
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RHENAN CORRÊA GOUVEIA MENDES no dia 10/07/2025 às 12:01:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDINEIA RAMOS DIAS FRIAÇA no dia 10/07/2025 às 14:22:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARIANA SAKATE ABE no dia 11/07/2025 às 13:05:35 no horário oficial de Brasília.